

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2010** (Do Sr. Darcísio Perondi)

Requer realização de Audiência Pública para discutir o PDC 2349/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que seja submetido ao Plenário desta Comissão a proposta de realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o PDC 2349/2009, que “Susta a Resolução Normativa RN Nº 175, de 22 de setembro de 2008, da Agencia Nacional de Saúde Suplementar, que Acrescenta o item 2 ao Anexo I e o item 3 ao Anexo IV da Resolução Normativa - RN nº 85, de 7 de dezembro de 2004, acrescenta o inciso V ao art.25 da mesma Resolução e dá outras providências.

Apresento este requerimento devido a necessidade de aprofundar a discussão sobre o que estabelece essa Resolução, que é a proibição da chamada “Unimilitância” pelas Cooperativas de Saúde – Unimed. Considero importante referida discussão em função da decisão do STJ sobre o assunto, bem como as manifestações das instituições que atuam na defesa do consumidor ou da livre concorrência, como a ANS, o Cade e o Ministério Público Federal.

Dessa forma sugiro os seguintes convidados:

- Organização das Cooperativas do Brasil-OCB;
- representantes das Unimed;
- Presidente do Conselho Administrativo da Defesa da Concorrência;
- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

Sala da Comissão, em de junho de 2010.

**DARCÍSIO PERONDI**  
Deputada Federal PMDB/RS